



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

41ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura
09 de Dezembro de 2025

ABERTURA DA SESSÃO

Leitura de um texto bíblico.

EXPEDIENTE:

- **INICIAÇÃO nº. 078/2025**, de autoria do Vereador Cícero Guimarães, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal quanto a cessão de uma VAN para uso exclusivo da APAE de Jataizinho como garantia de um transporte adequado, seguro, confortável e com maior capacidade aos alunos da instituição;
- **PROJETO DE LEI nº. 056/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.325 de 25 de agosto de 2025, para correção de erro material na identificação de lote e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI nº. 057/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da Lei nº 714/2005, com a inclusão e exclusão de atividades previstas para os cargos de Agente Fiscal Tributário - nível I e II e de Agente Assistente Administrativo, nível IV;
- **Parecer FAVORÁVEL** das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao **PROJETO DE LEI nº. 054/2025**, de autoria do Executivo Municipal;
- **Parecer FAVORÁVEL** das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao **PROJETO DE LEI nº. 055/2025**, de autoria do Executivo Municipal;

CONVIDADOS / CONVOCADOS:

TRIBUNA LIVRE:

ORDEM DO DIA:

1ª Discussão e Votação

- **PROJETO DE LEI nº. 054/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

► **PROJETO DE LEI nº. 055/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os valores das diárias constantes na tabela do Anexo I da Lei Municipal nº. 1011/2014, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos demais servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho;

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

ENCERRAMENTO